

**Ata da**  
**65ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 09 de abril de 2003**

---

Às catorze horas do dia nove de abril de dois mil e três, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 65ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sra. Maria Stella Gregori, sr. João Luis Barroca de Andréa. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos:

**1.) Informes:** pelo Diretor Januario Montone, i) apresentadas a informação e a avaliação da reunião com o Ministério da Saúde sobre reajuste de contraprestação pecuniária dos Planos de Saúde para 2003/2004, e ii) informada a atualização técnica do Anexo I da Resolução Normativa no. 28, mantido o mérito da decisão que a aprovou; **2.) Deliberações:** **a)** aprovada e assinada a ata da Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 27 de março de 2003; **b)** aprovada a instalação da Comissão de Inquérito para apuração de cometimento de eventuais irregularidades pelos administradores da operadora SAMEG - Serviço de Assistência Médica de Grupo Ltda., em Liquidação Extrajudicial; **c)** acolhido o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes nos autos do processo administrativo no. 33902.014236/2001-16, para aprovar o Plano de Recuperação da operadora UNIMED São Gonçalo/Niterói Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda., registro ANS no. 34373-1; **d)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes nos autos do processo administrativo no. 33902.104447/2002-12, para determinar o encerramento do Regime de Direção Fiscal seguido de imediata abertura do processo de cancelamento do registro da operadora Quality-Dent Assistência Odontológica S/C Ltda., registro ANS no. 40290-7; **e)** aprovada a Resolução Normativa que acrescenta o § 3º ao artigo 1º, da Resolução RDC no. 84, de 20 de setembro de 2001, para dispor sobre prorrogação do prazo para a alienação de carteira das operadoras de Planos de Assistência à Saúde, com alteração, consistente na inserção do termo "por igual período" à norma; **f)** adiadas, para a próxima Reunião de Diretoria Colegiada, as deliberações sobre os demais itens de pauta;

**3) Deliberação Extra Pauta:** ante a urgência e relevância da matéria, realizada a seguinte deliberação extra pauta: **a)** aprovada a Resolução Normativa que dispõe sobre o cancelamento da RN no. 30, referente à atualização do elenco de procedimentos e o ajuste de valores da Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos - TUNEP, por não ter havido a publicação do ato com seu Anexo

respectivo. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 9 de abril de 2003

Maria Stella Gregori  
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes  
Diretora

João Luis Barroca de Andréa  
Diretor

Januario Montone  
Diretor-Presidente